

# JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

#### **ANEXO II**

#### **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

#### 1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação do corpo técnico da SETIC durante o evento denominado "2ª Semana de Integração dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região do ano de 2024".

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>1</sup>

Em um contexto de constante evolução tecnológica e com demandas cada vez mais complexas, a atuação eficiente e integrada da equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) torna-se fundamental para garantir o pleno funcionamento e a modernização dos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14). Reconhecendo a importância estratégica deste setor, torna-se imperativo investir em iniciativas que promovam a capacidade de gerenciamento, integração e o aperfeiçoamento contínuo da equipe, visando alcançar resultados ainda mais eficazes e satisfatórios.

A realização de eventos voltados para a integração dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação é essencial para fortalecer os laços interpessoais, promover um ambiente de trabalho colaborativo e estimular a troca de conhecimentos e experiências entre os membros da equipe. A integração é fundamental para criar um ambiente propício à inovação e ao trabalho em equipe, elementos essenciais para o sucesso de qualquer projeto de TI.

A promoção de palestras, dinâmicas e discussões sobre metodologia ágil no desenvolvimento de atividades de TI proporcionará aos servidores a oportunidade de se aperfeiçoarem e adotarem práticas e técnicas modernas de gestão de projetos. O aperfeiçoamento profissional dos colaboradores é crucial para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela equipe de TI, além de contribuir para a sua valorização e motivação.

Em última análise, a crescente digitalização de praticamente todas as rotinas judiciais e administrativas ressalta a importância da constante atualização e alinhamento da equipe de TI do TRT14 com as demandas e tendências que esta instituição jurídica exige. Portanto, investir em eventos de integração e aperfeiçoamento emerge como uma estratégia eficaz para assegurar que a equipe esteja adequadamente preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades emergentes nesse cenário dinâmico.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



## JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

Proad n. 3602/2024

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribuna	1?
<ul> <li>( X ) Sim – Qual?</li> <li>( ) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</li> <li>( X ) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</li> <li>( ) Garantir a duração razoável do processo</li> <li>( ) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de</li> </ul>	e gestão
praticados  ( ) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas ( ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas ( X ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira ( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional ( X ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	, g
( ) Não	

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>2</sup>

A demanda está prevista no Plano de	Gestão de Contratações – PGC?
( ) Sim: ID da Demanda n°	_ ( X ) Não

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES<sup>3</sup> 5.

A solução pretendida não possui relação de dependência com outra solução ou exija outras contratações correlatas ou interdependentes para o seu pleno desenvolvimento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA			
Negócio	<ul> <li>Manter ou aprimorar os índices de governança de TIC;</li> <li>Aumentar os níveis de satisfação dos usuários de TIC.</li> </ul>				
Capacitação	Não se aplica.	Não há necessidade de capacitação prévia para participação no evento. Ademais, o objeto deste			

O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Contratação interdependente: aquela em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.



### PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

Proad n. 3602/2024						
		estudo enquadra-se como uma capacitação.				
Legais	<ul> <li>Resolução n. 370 de 28/01/20211 do CNJ - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);</li> <li>Resolução CNJ n° 192/2014 - Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;</li> <li>Resolução CSJT n° 159/2015 - Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</li> </ul>					
Garantia e Manutenção	Não se aplica	Devido à natureza do objeto em estudo não há o que se falar em garantia e manutenção.				
Temporais	<ul> <li>O evento deverá ser ministrado de 09/09/2024 à 13/09/2024;</li> <li>Duração de 05 (cinco) dias;</li> <li>Horário: das 8h às 17h com 1h30min de almoço.</li> </ul>					
Segurança da Informação	Não se aplica.					
Sociais, ambientais e culturais	Não se aplica.	Não vislumbra-se impactos ambientais que requeiram esforços para conter ou mitigar seus efeitos, pois o objeto desta contratação possui baixíssimo impacto ambiental, senão nulo.				
Técnicos	<ul> <li>O evento deve contemplar a quantidade Máxima de <u>55 servidores</u> da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT14;</li> <li>Capacitação deverá abordar a Metodologia Ágil 2.0 da MindMaster, a qual prevê os seguintes itens:         <ul> <li>Entendimento do contexto;</li> <li>Organização do Trabalho;</li> <li>Gestão Visual;</li> <li>Ritmo Ágil;</li> <li>Melhoria Contínua;</li> <li>Liderança de times;</li> </ul> </li> </ul>					



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

1100011.000212021						
	<ul> <li>Ferramentas e Automações.</li> </ul>					
	<b>Local de entrega</b> : Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.					
Metodologia de trabalho e implantação da solução	<b>Local de execução dos serviços</b> : Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.					
	Endereço: Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 3997, Bairro Embratel, CEP 76821-051					
	Técnicos certificados	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços				
Capacitação e experiência profissional da equipe	Atestado de Capacidade Técnica	Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados.				

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS					
AÇÃO DOCUMENTAÇÃO GERADA					
Consulta a fornecedores E-mails, WhatsApp e propostas orçamentárias.					
Consulta a contratações de outros Artefatos da contratação do TJRO, Notas o empenho de outras instituições públicas.					
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Não foi possível localizar contratações realizadas entre a MindMaster e outros órgãos no Banco de Preços.				
Estudos técnicos	Artefatos de contratação.				

8. LEVANTAMENT	TO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS
Descrição da Solução 1	Evento Semana de Integração - Gestão - 03 (três) dias.
Atendimento aos Requisitos	Atende parcialmente
Vantagens e Desvantagens da Solução	<ul> <li>A vantagem é configurada somente por uma pequena redução de preços na proposta orçamentária;</li> <li>A capacitação por 03 (três) dias representa aproveitamento ineficiente desse período (uma semana) em que todos os servidores da SETIC estarão reunidos.</li> </ul>



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

	110ad II. 3002/2024			
Valor Estimado	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).			
Solução Escolhida	( ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:			
	(X)Não			
Descrição da Solução 2	Evento Semana de Integração - Gestão - 05 (cinco) dias.			
Atendimento aos Requisitos	Atende plenamente			
Vantagens e Desvantagens da Solução	<ul> <li>Esta capacitação prevê 05 (cinco) dias de evento que fará aproveitamento mais eficiente da presença de todos os servidores da SETIC, inclusive aqueles residentes em outras cidades e Estados;</li> <li>Tal fato promoverá maior integração entre os servidores que atuam em diferentes seções da SETIC, estreitando laços, melhorando a comunicação e relacionamento das equipes.</li> </ul>			
Valor Estimado	R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).			
Solução Escolhida	( X ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: A diferença de valor entre a proposta de 03 (três) dias e de 05 (cinco) dias é pequena perante o melhor aproveitamento do tempo em que todos os servidores da SETIC estarão disponíveis no neste período.  Desta maneira será oportunizado uma capacitação completa aos servidores da SETIC, contemplando palestras relacionadas ao tema Gestão Ágil, dinâmicas, práticas de fixação, networking e promovendo uma maior integração de toda a equipe.  Portanto, estender a capacitação por mais 02 (dois) dias e contemplar uma semana inteira com o programa de capacitação em Gestão Ágil 2.0 desenvolvido pela MindMaster representa vantagem significativa.			

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO<sup>4</sup>

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação do corpo técnico da SETIC, durante o evento denominado "2ª Semana de Integração dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região do ano de 2024", a ser realizada no período de 09/09/2024 a 13/09/2024.

<sup>4</sup> A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁵					
N° Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Justificativa	
01	Programa de capacitação em Gestão Ágil 2.0 desenvolvido pela MindMaster	SETIC	55	Este número representa a quantidade de servidores ocupantes de cargos com especialidade em tecnologia da informação e comunicação no TRT14.	

#### 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>6</sup>

Em que pese a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) orientar pelo parcelamento do objeto, sempre que possível, esta equipe de planejamento da contratação não vislumbra sua viabilidade, pois o objeto almejado representa um programa de capacitação baseado na Gestão Ágil 2.0, criado pela empresa MindMaster, portanto, outras empresas não poderiam dar continuidade ao programa.

#### 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

#### 12.1. Pesquisa Direta de Preços

Foi realizada pesquisa de preços diretamente com o fornecedor do objeto pretendido (MindMaster), a qual foi sintetizada na tabela abaixo. Ainda, foi verificado o valor unitário (por aluno) desta proposta para fins de comparação com outras contratações.

Item	Descrição	Órgão	Qtd.	Valor Unit.	Fonte	Valor
01	Programa de capacitação em Gestão Ágil 2.0 desenvolvido pela MindMaster	TRT14	55	R\$ 3.163,64	Pesquisa direta por meio de proposta orçamentária	R\$ 174.000,00

#### 12.2. Contratos, notas fiscais e/ou notas de empenho

Também foram solicitados artefatos de contratações realizadas entre a MindMaster e outras instituições públicas a fim de verificar a compatibilidade dos preços ofertados ao TRT14. Neste processo foi verificado o valor unitário para fins de comparação e estimativa de preços.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

Item	Descrição	Órgão	Fonte	Qtd. (alunos)	Valor Unit.	Valor
01	Implantação do método OKR (Objective and Key-Results) - Capacitação 40 licenças e Workshop	Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON	Artefatos de contratação	40	R\$ 4.625,00	R\$ 185.000,00
02	Capacitação em Gestão Ágil, incluindo as metodologias ágeis, para 06 servidores do Escritório de Gestão de Projetos por DISPENSA DE LICITAÇÃO	Município de Niteroi - RJ	Nota de Empenho n. 003227	6	R\$ 2.833,33	R\$ 16.999,98
03	TREINAMENTO GESTÃO ÁGIL 2.0 – ONLINE - 2	NUCLEBRAS EQUIPAMENT OS PESADOS S.A - NUCLEP (Empresa Pública)		2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Compilação				
Mínimo Média Mediana Máximo				
R\$ 2.833,33	R\$ 3.486,11	R\$ 3.000,00	R\$ 4.625,00	

#### 12.3. Estimativa Preliminar de preços

Após as fases anteriores de levantamento e compilação dos preços foi possível verificar a mediana do valor unitário (por aluno) destas contratações. Esta metodologia é indicada e permite desconsiderar valores superestimados e também aqueles muito abaixo do mercado.

A partir disso foi possível aplicar esse valor sobre a quantidade de participantes que deverão comparecer ao evento e chegar ao Valor Total Estimado, conforme tabelas abaixo.

Ite	Descrição	Qtde	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	Programa de capacitação em Gestão Ágil 2.0 desenvolvido pela MindMaster	55	Mediana do custo por aluno	R\$ 3.000,00	R\$ 165.000,00



# JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

#### 12.4. Justificativa para proposta acima do valor estimado.

Pela metodologia adotada na estimativa preliminar de preços verificou-se uma diferença de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) entre o valor unitário ofertado ao TRT14 e o valor unitário estimado na pesquisa de preços.

Contudo, é possível observar que, no conjunto de preços utilizado, existem contratações em que a capacitação foi realizada à distância (online) e outra no Estado do Rio de Janeiro, um grande centro muito próximo à sede da MindMaster. Tais fatos contribuem para diminuição dos custos com estadia e passagens aéreas.

Considerando o supracitado, o alto valor das passagens aéreas para a Região Norte do Brasil e a modalidade presencial que será realizado o evento, a diferença (5,45%) de preço por aluno é considerada razoável por esta equipe de planejamento da contratação.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS <sup>7</sup>				
Tipo	Detalhamento			
( X ) Ganho de produtividade	Promover práticas que maximizam a eficiência e a produtividade, pois permite identificar e eliminar desperdícios e focar em tarefas que realmente agregam valor.			
(X) Redução de esforço	Por maximizar eficiência e produtividade, evita-se retrabalhos ou grandes modificações em projetos/atividades.			
( ) Redução de custo				
( ) Redução de uso de recursos				
( X ) Melhoria de controle	Através de métricas claras e frequentes avaliações de desempenho, as equipes podem acompanhar o progresso em tempo real, ajustar estratégias de acordo com dados concretos e validar a eficácia das práticas adotadas.			
(X) Redução de riscos	A abordagem iterativa e incremental da gestão ágil permite identificar e mitigar riscos mais rapidamente do que em métodos tradicionais			
( ) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa				
( ) Melhoria/adequação nas instalações físicas				
( X ) Maior flexibilidade e capacidade de adaptação.	Responder às mudanças em vez de seguir rigidamente um plano.			
( X ) Aumento da qualidade do produto final	A gestão ágil enfatiza a entrega contínua de valor para os clientes, o que resulta em produtos e serviços que melhor atendem às suas necessidades e expectativas. Além disso, a constante interação e feedback permitem melhorias contínuas na qualidade ao longo do tempo.			
( X ) Engajamento e Satisfação das equipes	Os métodos ágeis promovem uma cultura de colaboração e transparência, aumentando significativamente o engajamento da equipe.			

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.



#### PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

1 1000 11 0002/2021				
( X ) Melhor Gerenciamento de Riscos	A abordagem iterativa e incremental da gestão ágil permite identificar e mitigar riscos mais rapidamente do que em métodos tradicionais. Com revisões regulares e feedback constante, as equipes podem ajustar suas estratégias para lidar com potenciais problemas antes que eles se tornem críticos, minimizando impactos negativos.			
( X ) Desenvolvimento de Liderança e Competências Gerenciais	Desenvolver a capacidade de guiar equipes multidisciplinares, fomentar um ambiente de trabalho positivo e motivador, e conduzir mudanças organizacionais.			
( X ) Maior engajamento da equipe	O evento deve promover a integração entre servidores novos, veteranos e de diferentes setores da SETIC.			

#### 14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(X)	) Não	se	aplica
<b>\</b>	, , ,,,,,	$\circ$	apnoa

( ) Sim – Justificativa:

## 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Tipo	Detalhamento
( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Não se aplica.
( ) Instalação elétrica	Não se aplica.
( ) Instalação lógica	Não se aplica.
( ) Alteração de layout	Não se aplica.
(X) Outra	Disponibilização do ambiente da Escola Judicial.
( ) Não se aplica	

## 16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.



## JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Unidade Demandante Proad n. 3602/2024

Não vislumbra-se impactos ambientais que requeiram esforços para conter ou mitigar seus efeitos, pois o objeto desta contratação possui baixíssimo impacto ambiental, senão nulo.

polo o ozjete dosta oznadagao polosa zamicomo impueto ambienta, contacinado					
A contratação está alinhada com o Plan ( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica	o de Logís	stica Sustentável?			
17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X)Si ()Não				
		·			
18. Equipe de Planejamento da C	ontrataçã	0			
Christianne Araujo Mendonça		Joenir Jose Della Flora			
oonaov.aaajoonaonga		555 5555 25 155			
<del></del>					
Bruno Lazaro dos Santos					